



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <http://hupes-ufba.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 03/2025/2025/CMC/SUP/HUPES-UFBA-EBSERH

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às doze horas e trinta minutos, na sala da UDP, realizou-se reunião da Comissão de Mediação e Conciliação de Conflitos, com a presença da Coordenadora Consuelo Barros e Barros e da Suplente Paula Rodrigues Doria da Cruz. Registra-se que os demais membros da comissão não compareceram à convocação encaminhada para esta reunião.

1. Pautas tratadas

1.1 Reunião da Sede realizada em 06/11/2025

Foram discutidos os tópicos apresentados na reunião da Sede referente ao novo Procedimento Operacional Padrão (POP) da Comissão de Mediação e Conciliação de Conflitos. Destacaram-se as atribuições formais dos membros da comissão, a importância do registro adequado das demandas na Ouvidoria e o fluxo correto para encaminhamento e registro de situações de assédio moral ou conflitos internos.

1.2 Publicação do Regimento Interno

Registrou-se a necessidade de publicação do Regimento Interno da Comissão, de modo a garantir transparência, padronização dos processos e clareza quanto às responsabilidades e funcionamento da comissão.

1.3 Baixa participação dos membros da Comissão

Foi discutida a recorrente ausência de participação dos membros que não vêm se manifestando no grupo do Teams nem atendendo às comunicações por e-mail. A falta de retorno às convocações prejudica o andamento dos trabalhos e o cumprimento das atribuições da Comissão.

1.4 Verificação do Processo SEI e da Caixa de E-mail da Comissão

Procedeu-se à verificação do processo administrativo no SEI e do e-mail institucional da Comissão, não sendo identificadas demandas oriundas da Ouvidoria até o presente momento.

2. Encaminhamentos

- Reforçar a cobrança de participação e resposta dos membros ausentes.
- Dar continuidade aos trâmites para publicação do Regimento Interno.
- Adequar os fluxos internos ao novo POP divulgado pela Sede.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 30 minutos, e eu, Paula Rodrigues Doria da Cruz, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos participantes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paula Rodrigues Doria da Cruz, Membro da Comissão, Suplente**, em 26/11/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Barros e Barros, Presidente da Comissão**, em 26/11/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55651755** e o código CRC **82DA559B**.

Referência: Processo nº 23534.004805/2022-13 SEI nº 55651755